

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	01/04/2013
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (CVTDU) DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas (15h), no Auditório nº 2 e 4 – Deputado Aquiles Peres Mota, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Heitor Férrer, Bruno Pedrosa e Audic Mota. Ausentes os deputados Robério Monteiro e Rachel Marques que justificaram. Presidiu a reunião o Deputado Heitor Férrer que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: Ata da 1ª Reunião Extraordinária, tida como lida e aprovada. No Expediente, Leitura da correspondência e outros documentos recebidos: Nada constou. Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores: Nada constou. Passou ao Item III - Ordem do Dia. Iniciando pelo subitem a - leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral, leu e colocou em discussão o **Requerimento nº 04/2016** de autoria da Deputada Fernanda Pessoa - “Solicita a realização de Audiência Pública para debater sobre o aumento de 18,75% da tarifa do metrô e sobre o horário de funcionamento do metrô no Estado do Ceará”. **Requerimento nº 05/2016** de autoria da Deputada Augusta Brito - “Requer a realização de Audiência Pública dia 13 de abril para tratar da Construção da Estrada da Fé”. **Requerimento nº 06/2016** de autoria do Deputado George Valentim - “Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação das obras de duplicação do anel viário que ligam os trechos das CE040/060/065 às BR’s 116, 020 e 222”. **Requerimento nº 07/2016** de autoria do Deputado Audic Mota - “Requer a realização de Audiência Pública para discutir as condições da BR-020 que liga Fortaleza a Parambu”. Submetido à apreciação da Comissão, os Requerimentos foram aprovados pela totalidade dos Deputados presentes. Passando ao subitem b, o Presidente da Comissão apresentou para discussão a **1. Proposições Nº 119/2015 (Projeto de Lei) de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria da Deputada Rachel Marques** - EMENTA: “Altera dispositivos da Lei nº 12.568, de 3 de abril de 1996 que institui o benefício da gratuidade em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal às pessoas portadoras de deficiência física”. O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **1.1 Proposta de Emenda Modificativa nº1/15 de autoria da Deputada Rachel Marques** – EMENTA: “Modifica o Termo “Pessoas portadoras de deficiência” para “Pessoas com deficiência” no Projeto de Lei nº119/2015”. O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **1.2 Proposta de Emenda Modificativa nº2/15 de autoria da Deputada Rachel Marques** – EMENTA: “Define o conceito de pessoa com deficiência no Projeto de Lei Nº119/2015, com base na Lei Federal Nº13.146/2015”. O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **1.3 Proposta de Emenda Modificativa nº3/15 de autoria do Deputado Audic Mota** - EMENTA: “Modifica a redação do caput e do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei 119/2015”. O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **1.4 Proposta de Emenda Modificativa nº4/15 de autoria do Deputado Evandro Leitão** - EMENTA: “Requer acatamento de emenda que modifica artigo do Projeto de Lei 119/2015”. O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **2. Proposições Nº 264/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Lucivio Girão** - EMENTA: “Dispõe sobre a proibição de Postos de Gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento”. O Relator Deputado Bruno Pedrosa apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **2.1 Emenda Modificativa nº1/15**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-03</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSAO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISAO:</b>	01/04/2013
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**de autoria do Deputado Evandro Leitão** - EMENTA: "Requer acatamento de Emenda que suprime e renumera artigos do Projeto de Lei N°264/2015". O Relator Deputado Bruno Pedrosa apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **3. Proposições N° 002/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Roberio Monteiro** - EMENTA: "Dispõe sobre a divulgação em site oficial da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará a relação dos veículos furtados e/ou roubados no perímetro do Estado do Ceará". A Relatora Deputada Rachel Marques apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **4. Proposições N° 181/2016 (Projeto de Indicação) de autoria da Deputada Rachel Marques** - EMENTA: "Fixa as condições mínimas para a atividade de Agente de Fiscalização de Trânsito no Estado do Ceara e dá outras providências". O Relator Deputado Audic Mota apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **5. Proposições N° 52/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Audic Mota** - EMENTA: "Dispõe sobre a adoção de medidas de economia de água pelas empresas privadas instaladas no Estado do Ceará". A Relatora Deputada Rachel Marques apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. **5.1 Emenda Supressiva n°1 de autoria do Deputado Julio César Filho** - EMENTA: "Requer acatamento de Emenda que suprime os artigos 2° e 3° do Projeto de Lei N°52/2015". O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável rejeitado pelos membros da Comissão. **5.2 Emenda Aditiva n°2 de autoria do Deputado Audic Mota** - EMENTA: "Inclui o artigo 1°-A no Projeto de Lei 52/2015". O Relator Deputado Robério Monteiro apresentou parecer favorável aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Heitor Férrer agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião que para constar, eu, Marcelo Martins Azevedo, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

Marcelo Martins Azevedo

DEPUTADO HEITOR FÉRRER

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO AUDIC MOTA